



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 598/2017.

*Dispõe sobre dispensa da função de
Secretário Escolar.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar o servidor Municipal Sr. Heribaldo Sabas Guerreiro Botelho, matrícula 1247, da função de Secretário Escolar – FCA-5, da Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 22 de novembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 27 de novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal